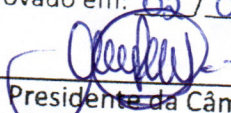


PROJETO DE LEI Nº. 013 /2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 02 / 03 / 2026


Presidente da Câmara

Denomina de **Rua Lucilene Faustino de Lima**,
rua conhecida como "*Portal da Praia*", *Área Verde da Barrinha*, na localidade de Tapera,
nesse município.

Autoria: Diego Câmara Queiroz – Vereador, Câmara Municipal de Aquiraz

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Denomina de **Rua Lucilene Faustino de Lima**, rua conhecida como "*Portal da Praia*", *Área Verde da Barrinha* na localidade de tapera, que inicia em rua sem denominação oficial e finaliza na rua não sei, no sentido sul-norte, neste município.

Art. 3º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

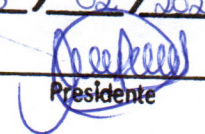
Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 02 de fevereiro de 2026.


DIEGO CÂMARA QUEIROZ

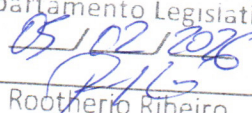
Vereador – PRD

ENVIADO ÀS COMISSÕES

23 / 02 / 2026


Presidente

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

05 / 02 / 2026

Routhério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3360.0183

PROJETO DE LEI Nº. /2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

JUSTIFICATIVA

Lucilene Faustino de Lima foi uma senhora respeitada em sua comunidade, reconhecida por sua sabedoria, simplicidade e dedicação à família. Ao longo de sua vida, destacou-se pelo cuidado com os filhos, transmitindo-lhes valores essenciais como o trabalho árduo, o respeito e a honestidade.

Mulher de forte caráter e espírito solidário, Lucilene também participou ativamente da vida comunitária, auxiliando vizinhos e pessoas próximas sempre que possível. Sua postura acolhedora e seu comprometimento com o bem-estar dos outros fizeram dela uma referência de convivência e humanidade na comunidade em que viveu.

Sua história é marcada por um legado de amor, coragem e dedicação à família e à coletividade, razão pela qual seu nome se mostra digno de ser perpetuado como forma de reconhecimento público por sua contribuição social e humana.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 02 de fevereiro de 2026.



DIEGO CÂMARA QUEIROZ

Vereador – PRD

PROJETO DE LEI Nº. /2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026



Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 02 de fevereiro de 2026.


DIEGO CÂMARA QUEIROZ

Vereador – PRD

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL
Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3360.0183